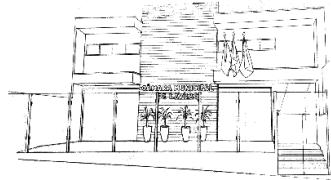


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 18/2025, e suas emendas (EPL 18/2025)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por ocasião da 38ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 3 de novembro, a deliberação da matéria em epígrafe foi adiada pelo Plenário, após pedido do Vereador Mayron Cardoso Gomes, em conformidade ao art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a proposição passa à Ordem do Dia da reunião ordinária seguinte.

Lavras, 05 de novembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo